

DECRETO Nº 1300-03/2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 02 – FUNDEB

12.242.0017.2029 – Manutenção Atendimento a Crianças Especiais

3.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais (858) R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 01 – SMECE - MDE

12.242.0017.2029 – Manutenção Atendimento a Crianças Especiais

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (825) R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças